PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

2012/2013

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - UFU

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Alfredo Júlio Fernandes Neto
Reitor

Darizon Alves de Andrade
Vice-Reitor

Alberto Martins da Costa
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

Alcimar Barbosa Soares
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Renato Alves Pereira
Prefeito Universitário

Sinésio Gomide Júnior
Pró-Reitor de Recursos Humanos

Valder Steffen Júnior
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Waldenor Barros Moraes Filho
Pró-Reitor de Graduação

© Universidade Federal de Uberlândia
Avenida João Naves de Ávila, n° 2121
Bairro Santa Mônica
38.408-144 - Uberlândia - MG
Telefone (034) 3239-4812
reitoria@ufu.br

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Sezimária de Fátima Pereira Saramago - Coordenadora

João Jorge Ribeiro Damasceno - Representante Docente

Marcos Antônio de Souza Barrozo - Representante Docente

Wellington de Oliveira Cruz - Representante Docente

Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves - Representante do *Campus* de Ituiutaba

Camilla Miguel Carrara Lazzarini - Representante do *Campus* de Monte Carmelo

Wilian Eurípedes Vieira - Representante do *Campus* de Patos de Minas

Camila Lima Coimbra - Representante PROGRAD

Márcia Cristina Soares Cabrera de Souza - Representante PROGRAD (suplente)

Joana Darc Batista - Representante PROPP

Thais Nogueira Gonzaga - Representante PROEX

Cleuza Maria da Silva Ribeiro - Representante PROREH

Duílio Júlio Oliveira Santos - Representante PROREH (suplente)

Sirle de Souza - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia - SINTET

Celeste Francisca da Silva - Representante SINTET (suplente)

Ivo Lelis Ribeiro - Representante do Diretório Central de Estudantes - DCE

Hélio Tomaz Souza Filho -Representante da Associação de Pós-Graduandos da UFU-APG

Representantes da sociedade civil organizada:

Antônio Carlos Carneiro de Miranda - Grupo Luta pela Vida

Joaquim Dalques Ramos - Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação-MG

Laudivarne Douglas da Cruz - Representante da Associação dos Moradores do Bairro Santa Mônica - AMBASAM

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5

2. DADOS HISTÓRICOS 7

2.1. UM BREVE HISTÓRICO DA UFU 7

2.2. A AUTOAVALIAÇÃO NA UFU 10

3. OBJETIVO GERAL DA AVALIAÇÃO 14

3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS 14

4. METODOLOGIA DA AUTOAVALIAÇÃO 15

4.1. PRIMEIRA ETAPA: PLANEJAMENTO 16

4.2. SEGUNDA ETAPA: EXECUÇAO 16

4.3. TERCEIRA ETAPA: DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS 17

4.4. QUARTA ETAPA: REFLEXÃO 17

5. DIMENSÕES DA AUTOAVALIAÇÃO 18

6. CRONOGRAMA DA AUTOAVALIAÇÃO 20

7. BIBLIOGRAFIA 21

1. APRESENTAÇÃO

A Educação Superior tem demonstrado a sua capacidade de provocar mudanças e induzir as sociedades à construção da cidadania e diminuição das desigualdades sociais. Do mesmo modo, a Educação Superior tem se deparado com grandes desafios e enfrentado muitas dificuldades relacionadas principalmente a questões como: o financiamento das instituições, a equidade de condições para o ingresso e permanência dos estudantes nos cursos, a qualificação dos atores envolvidos, docentes, discentes, técnico-administrativos e gestores, a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão oferecidos, o destino dos egressos, dentre outros.

Vários debates se estabelecem com o intuito de assegurar ao ensino superior sua pertinência como instrumento do desenvolvimento social e econômico, na perspectiva da melhoria do bem-estar da humanidade. Por um lado, admite-se que as instituições públicas de ensino superior devem fazer os esforços necessários a fim de buscar os apoios indispensáveis no Estado e na Sociedade para o desenvolvimento, melhoria e continuidade de suas atividades e, por outro, deve ao mesmo tempo se esforçar para tornar conhecido o que faz em seu interior.

Isso exige que os estabelecimentos voltados para a Educação Superior produzam necessariamente informação que possa ser veiculada em linguagem compreensível e acessível tanto para os que integram a Instituição quanto para a sociedade em geral, de forma que sua difusão pública assegure a transparência em todas as ações realizadas por essas instituições.

Os debates sobre o tema da avaliação da Educação Superior têm indicado a necessidade de avaliarmos a qualidade da formação oferecida e dos serviços prestados à comunidade. Têm também indicado a importância de compreendermos a avaliação como um mecanismo que leve em consideração as expectativas da sociedade e as relações que se estabelecem entre estas e os objetivos propostos pela instituição.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Uberlândia compreende que para que isso ocorra é necessário desenvolver uma cultura de avaliação contínua, rigorosa e sistemática que vise melhorar a qualidade da educação superior e dar suporte aos atores responsáveis pelo seu desenvolvimento, ou seja, dirigentes, professores, estudantes, técnico-administrativos e sociedade em geral.

A autoavaliação é entendida na Universidade Federal de Uberlândia, para além de qualquer exigência legal, como um fator fundamental para a garantia da qualidade daquilo que a Instituição oferece, das demandas que lhe são apresentadas e como garantia para o seu crescimento e sobrevivência no futuro.

Foi com essa perspectiva que elaboramos o presente projeto de autoavaliação. Almejamos que o mesmo seja mais uma ferramenta para auxiliar a construção da UFU que desejamos partilhar com a sociedade.

2. DADOS HISTÓRICOS

2.1. UM BREVE HISTÓRICO DA UFU

O ensino Universitário em Uberlândia iniciou-se com a criação de faculdades isoladas, precedendo a própria ideia de se formar uma Universidade. Desde o início da década de 50, ocorreram, na cidade, alguns movimentos em prol da criação do ensino universitário público. O processo de criação da Universidade Federal de Uberlândia foi marcado por muitas etapas, tendo início com a criação de faculdades isoladas: Música (1957), e os cursos que deram origem à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Uberlândia (FAFIU-1959), Direito (1959), Economia (1966). Posteriormente, a criação da Universidade de Uberlândia - UnU (1969) e sua federalização, tornando-se Universidade Federal de Uberlândia em 1978. A Faculdade de Engenharia Civil (1961), federalizada ainda em 1971, e passa, quando da federalização, a integrar, como curso, esta Instituição.

Um fator que impulsionou a constituição da Universidade foi a aprovação da Lei 5.540 que, em 1968, propôs a reforma universitária, estipulando que a universidade seria a instituição, por excelência, para o ensino superior.

O ano de 1978 constituiu-se em mais um grande marco político para a cidade de Uberlândia. Fruto da ação das classes empresariais e de seus representantes políticos, com grande poder de penetração e ingerência junto ao poder central, foi criada a Universidade Federal de Uberlândia, através da Lei 6.532, de 24 de maio de 1978.

A partir deste momento desaparecem as faculdades isoladas que, transformadas em cursos, passam a integrar os Centros de Ciências Humanas e Artes, Ciências Biomédicas e Ciências Exatas e Tecnológicas, suportes de sua estrutura acadêmica.

Como fruto de um audacioso projeto de capacitação docente, ocorrido no início da década de 80, surgiu a pós-graduação na UFU, que deu seus primeiros e importantes

passos em 1985, com o início dos primeiros cursos de mestrado, a saber: Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica. Com muito empenho e investimentos, no período de 1985 a 1999 a UFU passou a ofertar um total de 16 cursos, sendo 13 mestrados e 03 doutorados, criando as bases da pós-graduação. Foi no período recente, neste início de século, que a pós-graduação da UFU experimentou um ritmo acelerado de expansão. Hoje a UFU possui 30 Programas de pós-graduação: 29 cursos de mestrado acadêmico, 1 curso de mestrado profissional e 18 cursos de doutorado.

Em 1994, motivada por aspirações de mudança no modo de gerir a Instituição, a Universidade Federal de Uberlândia desencadeou no seu interior, uma discussão que convergiu para a elaboração de um novo projeto estatutário. Dentre as inovações propostas, o novo Estatuto previu a extinção dos Centros e a constituição de Unidades Acadêmicas como órgãos básicos da nova estrutura organizacional e, em cujos âmbitos, são exercidas todas as funções essenciais ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Em 21 de dezembro de 1999, por intermédio da Resolução 05/1999, o Conselho Universitário (CONSUN) aprovou a criação dessas unidades. Formaram-se, desde então, 27 (vinte e sete) Unidades Acadêmicas (Institutos ou Faculdades) que congregam os alunos, funcionários e docentes por área de conhecimento e atividades profissionais afins, e 2 (duas) Unidades Especiais de ensino responsáveis pelo oferecimento do Ensino Fundamental e da Educação Profissional de nível técnico. A partir da Resolução 31/2010, do Conselho Universitário (CONSUN), ocorreu a criação de mais três unidades acadêmicas - Institutos de Artes, de Ciências Sociais e de Filosofia -, em função do desmembramento da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais. Hoje a UFU é constituída por 30 (trinta) Unidades Acadêmicas e 2 (duas) Unidades Especiais de Ensino.

Em 2004, a Universidade Federal de Uberlândia empreendeu ações para a elaboração de sua política institucional de Educação a Distância (EaD) oficializada por meio de Resolução do Conselho Universitário (CONSUN). A aprovação da política em 2004 situou, portanto, a Universidade Federal de Uberlândia no âmbito dessa modalidade

formativa e reavivou os anseios da comunidade universitária que, desde 1997, debruça-se sobre a questão.

A Resolução 06/2007 do Conselho Universitário (CONSUN), de 30 de julho de 2007, criou o Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de Uberlândia (agora chamado Centro de Educação a Distância - CEAD, por meio da Resolução 02/2010 do Conselho Universitário - CONSUN). O CEAD é responsável pelo apoio e intermédio da criação e operacionalização de cursos na modalidade a distância na Universidade. Foi publicado no Diário Oficial da União - Portaria n° 1.262, de 16 de outubro de 2008 - um documento do MEC que trata do credenciamento da Universidade Federal de Uberlândia para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Em abril de 2007 foram iniciadas as atividades do primeiro *campus* fora de sede da Universidade Federal de Uberlândia, o *Campus* do Pontal localizado na cidade de Ituiutaba. Foram oferecidos inicialmente nove cursos de graduação que abrigavam, ao final de 2009, 1.124 discentes, 121 docentes e 45 Servidores Técnico-administrativos.

Em dezembro de 2007, a Universidade Federal de Uberlândia encaminhou ao Ministério da Educação (MEC) o seu projeto de intenções objetivando tornar-se signatária do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Foi pactuado com o MEC que, no período de 2008 a 2012 serão implantadas 6.140 novas vagas discentes nos *campi* de Uberlândia, havendo ampliação de vagas em 11 cursos já existentes, criação de 5 novos turnos de cursos existentes e a implantação de 17 cursos novos. Para dar suporte ao REUNI, serão contratados 3.400 novos docentes e 232 servidores técnico-administrativos.

Em maio de 2010 foi aprovada pelo Conselho Universitário a criação de dois novos *campi* fora de sede: o *Campus* de Monte Carmelo (Resolução N$^{o.}$ 09/2010-CONSUN) e o *Campus* de Patos de Minas (Resolução N$^{o.}$10/2010-CONSUN). As atividades acadêmicas foram iniciadas em fevereiro de 2011 com o oferecimento de 6 cursos de graduação, com 60 vagas anuais para cada curso. Desta forma, a Universidade Federal de Uberlândia

consolida sua inserção regional necessária para fomentar o crescimento regional do Triângulo Mineiro e Alto do Paranaíba.

2.2. A AUTOAVALIAÇÃO NA UFU

A primeira experiência de um amplo processo de avaliação institucional da Universidade Federal de Uberlândia ocorreu em 1991. Neste ano foi nomeada pelo Reitor uma comissão de autoavaliação para realizar uma avaliação de todas as unidades acadêmicas (departamentos) da Universidade, tendo em vista as atividades de ensino, pesquisa e extensão. A metodologia proposta e o relatório final de avaliação foram apresentados e discutidos em todas as unidades acadêmicas.

Depois de um período sem um processo contínuo e sistemático de avaliação institucional, e tendo em vista a inserção da UFU no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), em 2005 foi instituída na UFU a primeira Comissão Própria de Avaliação Institucional - CPA. Esta comissão foi nomeada com o objetivo de conduzir o processo de avaliação interna da instituição em conformidade com as dez dimensões previstas no Artigo 3°. da Lei n°. 10.861/04 e nos termos das diretrizes e portarias da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES.

Neste mesmo ano, o Conselho Universitário, por intermédio da Resolução 12/2005, aprovou o Regimento Interno da CPA, onde foram estabelecidas suas competências:

- propor diretrizes e instrumentos de avaliação permanentes das atividades de ensino, pesquisa e extensão, da gestão acadêmica e administrativa da UFU em consonância com as premissas e objetivos do Projeto de Autoavaliação Institucional desta mesma entidade;
- conduzir os processos internos de avaliação, sistematizando dados, informações e relatórios gerados no âmbito das Unidades Acadêmicas, Administrativas e

Unidades Especiais de Ensino, para a elaboração dos relatórios institucionais de autoavaliação da UFU nos termos da Avaliação das Instituições de Educação Superior - AVALIES;

- elaborar pareceres e recomendações ao Plano de Desenvolvimento Institucional, propondo alterações ou correções, quando for o caso;
- acompanhar a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação da UFU no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, bem como as avaliações dos cursos de graduação realizadas pelas Comissões de Especialistas (Avaliação dos Cursos de Graduação - ACG) e pela Comissão Externa de Avaliação Institucional, nomeadas pelo INEP, visando à incorporação dos resultados ao processo interno de autoavaliação;
- organizar e promover seminários e outros eventos necessários para ancorar o desenvolvimento das atividades de avaliação institucional;
- estabelecer calendário de reuniões sistemáticas para acompanhar o desenvolvimento dos processos avaliativos da UFU.

O primeiro Projeto de Avaliação Institucional foi elaborado pela CPA para período 2001-2005, quando foram definidos como objetivos centrais:

- implantar na UFU um processo contínuo de autoavaliação que possibilite conhecer suas potencialidades e dificuldades, visando a melhoria da qualidade no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão e gestão;
- promover e difundir uma cultura de avaliação permanente que permita planejar e redirecionar as ações da UFU, no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão da Universidade;

- fornecer, por meio dos resultados da autoavaliação, caminhos e propostas para a construção coletiva e revisão permanente do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão - PIDE;
- produzir conhecimentos sobre a atual situação da UFU, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- analisar a eficiência, a eficácia, a efetividade e a relevância social e científica dos programas e projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- desencadear um processo de autoavaliação coletivo, estimulando a inter-relação entre todos os atores envolvidos (docentes, discentes, técnicos administrativos, egressos e entorno social), rumo ao constante aprimoramento do desempenho institucional.

Em 2009, tendo em vista o término, sem possibilidade de recondução, dos mandatos de todos os seus componentes, constituiu-se nova CPA por intermédio da Portaria R nº. 617, de 28 de abril de 2009, formada por representantes dos três segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. Nesta mesma ocasião, foi implantada a Secretaria de Avaliação Institucional Permanente - SAIP. Também nesta mesma época, o Conselho Universitário decidiu realizar uma revisão do Plano de Desenvolvimento e Expansão da UFU - PIDE, atualizando-o para o período 2010-2015.

A CPA, por intermédio da SAIP, trabalhou durante o ano de 2009 na definição e obtenção dos dados institucionais que permitem realizar o acompanhamento e avaliação da instituição. A operacionalização desta tarefa foi concentrada na Diretoria de Planejamento, por possuir melhor infraestrutura para realizar este trabalho. Como resultado, foi consolidado no início de 2010, o Anuário da Universidade Federal de Uberlândia - 2009, o primeiro da instituição.

Também nesta mesma época, o Conselho Universitário realizou uma revisão do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão da UFU - PIDE, atualizando-o para o período 2010-2015. A CPA teve a incumbência de preparar e acompanhar a primeira

avaliação institucional externa da UFU, realizada no período de 25 a 28 de maio de 2010. Nesta avaliação, a UFU obteve nota 4, representativa de um conceito BOM de qualidade.

Em abril de 2010 ocorreu a criação da Diretoria de Avaliação Institucional e renovação da Comissão Própria de Avaliação pela Portaria nº 381, de 10 de maio de 2010. A comissão definiu por implementar a coleta de dados junto à comunidade universitária. Com esta finalidade foi elaborado o Projeto de Autoavaliação 2010-2011 definindo a metodologia, instrumentos e indicadores da avaliação.

A Avaliação Institucional da Universidade Federal de Uberlândia, referente a 2010, foi aplicada aos três segmentos - docente, discente e técnico-administrativos -, no período de novembro de 2010 a janeiro de 2011. Vale ressaltar que a coleta de dados foi executada tanto na sede em Uberlândia quanto no *Campus* do Pontal, em Ituiutaba. O processo foi amplamente divulgado, sendo a participação da comunidade voluntária e anônima, de acordo com os princípios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). A adesão da comunidade foi bastante expressiva, conforme pode ser observado no Relatório da Autoavaliação Institucional 2010 cadastrado no sistema e-MEC em março de 2011. No total, foram preenchidos 4.669 formulários de avaliação.

Por meio da Portaria nº 513, de 03 de maio de 2011, uma nova Comissão Própria de Avaliação foi nomeada. Esta comissão atualizou e aprovou o Projeto de Autoavaliação 2011-2012 e foi definida a implementação da coleta de dados junto aos seguintes segmentos: discente, docente, técnico-administrativos, egressos e comunidade externa.

A consulta perante a sociedade civil foi realizada em outubro de 2011 em Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas. Para esta finalidade foram instalados pontos de coleta em locais públicos, com a participação voluntária de servidores e discentes, sendo os formulários preenchidos on-line utilizando *netbooks* conectados por internet móvel. A avaliação institucional pelos egressos foi realizada durante o mês de novembro de 2011, sendo o convite e a coleta de dados totalmente efetuados por meio eletrônico.

A coleta de dados com discentes, docentes e técnico-administrativos foi realizada utilizando os portais de cada segmento, disponíveis na página da UFU, no período de novembro de 2011 a janeiro de 2012. Vale ressaltar que a coleta de dados foi executada tanto na sede em Uberlândia quanto nos *campi* em Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas. Foram preenchidos 11.343 formulários de avaliação, o que representa aumento de 143% em relação ao ano anterior, demonstrando crescente interesse da comunidade universitária e da sociedade civil pela Universidade Federal de Uberlândia. Todos os dados e análises podem ser consultados no Relatório da Autoavaliação Institucional 2011, cadastrado no sistema e-MEC em março de 2012.

3. OBJETIVO GERAL DA AUTOAVALIAÇÃO

Realizar a autoavaliação da Universidade Federal de Uberlândia com base nos princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), visando identificar as condições do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, suas potencialidades e fragilidades, com vistas à melhoria da sua qualidade.

3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para alcançar as metas definidas no objetivo geral para a autoavaliação, alguns objetivos específicos devem ser considerados:

- Sedimentar um processo contínuo de autoavaliação que permita identificar as potencialidades e as limitações da Instituição;
- Promover ações de sensibilização para a efetiva participação de toda a comunidade no processo permanente de autoavaliação;

- Aprimorar o processo de avaliação institucional de forma a proporcionar o envolvimento dos diferentes setores da instituição e da sociedade;
- Produzir conhecimentos sobre a atual situação da UFU, que possam ser usados como instrumentos que contribuam para a melhoria da qualidade nas dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão;
- Divulgar as informações advindas da autoavaliação para que possam subsidiar o planejamento das ações da instituição e a integração da universidade com a sociedade;
- Acompanhar as ações oriundas do processo de autoavaliação institucional e apresentar propostas em função das fragilidades identificadas.

4. METODOLOGIA DA AUTOAVALIAÇÃO

A Avaliação Interna na UFU, entendida como um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, busca compreender os significados do conjunto de suas atividades, visando à melhoria da qualidade educativa e o alcance de maior relevância social.

De modo geral, a CPA pretende sistematizar informações, analisar coletivamente os significados obtidos por suas realizações, desvendar formas de organização, administração e ação, identificar pontos fracos, bem como potencialidades e definir estratégias para a superação dos problemas identificados.

Nesse contexto, o processo de autoavaliação da UFU será construído com a participação e envolvimento de toda a comunidade universitária, com o apoio dos dirigentes, atendendo aos princípios da transparência, do compromisso político e social, e do respeito à identidade institucional.

A autoavaliação institucional cumprirá as funções inerentes a qualquer processo avaliativo de diagnosticar, orientar e regular as ações da universidade, visando à melhoria da qualidade da educação superior, o aumento permanente de sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social.

O processo será desenvolvido considerando quatro etapas: planejamento, execução, divulgação dos resultados e reflexão. A seguir, será apresentada as atividades de cada etapa.

4.1. PRIMEIRA ETAPA: PLANEJAMENTO

a) Renovação da Comissão Própria de Avaliação pela Portaria nº 513, de 03 de maio de 2011;
b) Definição do calendário de atividades no período;
c) Revisão do Projeto de Autoavaliação;
d) Definição e planejamento dos recursos necessários para o desenvolvimento do processo de autoavaliação.

4.2. SEGUNDA ETAPA: EXECUÇÃO

a) Mobilização da comunidade interna e externa da UFU para participação no processo de autoavaliação institucional;
b) Participação contínua da CPA nos Conselhos Universitários com solicitação de demandas para o processo de autoavaliação;
c) Levantamento e análise dos documentos oficiais da Instituição;
d) Realização de palestra com o tema Avaliação Institucional envolvendo a comunidade universitária;

e) Divulgação do site da CPA;
f) Divulgação do processo de autoavaliação no Jornal da UFU, em faixas e em Outdoors;
g) Colocar nota sobre o processo de autoavaliação da UFU no contracheque;
h) Inserção na página principal da UFU de uma nota sobre a autoavaliação institucional;
i) Confecção e distribuição de cartazes de divulgação com informações sobre o processo de autoavaliação da UFU;
j) Sistematização das demandas, ideias, sugestões oriundas dos diversos segmentos da UFU;
k) Elaboração dos instrumentos de autoavaliação e aplicação para validação;
l) Aplicação dos instrumentos;
m) Análise e interpretação dos dados;
n) Elaboração do relatório.

4.3. TERCEIRA ETAPA: DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) Encontro com a Administração Superior;
b) Participação nos Conselhos Superiores da Universidade;
c) Visitas às Unidades Acadêmicas;
d) Elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional;
e) Solicitação de matéria/artigo nos meios de comunicação, por meio da Diretoria de Comunicação (DIRCO) para socialização dos resultados.

4.4. QUARTA ETAPA: REFLEXÃO

a) Acompanhamento das ações decorrentes do processo de autoavaliação;

b) Criação de comissões, por área, para aprofundar o processo de autoavaliação com o foco em questões específicas da área;

f) Realimentação do processo contínuo de autoavaliação;

g) Elaboração de um Caderno de Respostas referentes aos comentários e sugestões recebidos durante a avaliação;

c) Participar de reuniões com os Conselhos Universitários: Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX), Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP), Conselho de Graduação (CONGRAD), a fim de compartilhar as ações do processo de autoavaliação da UFU.

5. DIMENSÕES DA AUTOAVALIAÇÃO

O Quadro 1 detalha as dimensões estabelecidas na Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, bem como as diretrizes que norteiam a autoavaliação na UFU.

A CPA decidiu que a avaliação realizada pelos egressos, pela sociedade civil, pelos técnico-administrativos das fundações, pelos docentes e técnico-administrativos das Unidades Especiais de Ensino será realizada a cada dois anos. A avaliação com Discentes da graduação e pós-graduação (Dis), Docentes (Doc), Técnico-Administrativos da UFU (Tec) será realizada anualmente.

Considerando que em 2011 foram realizadas consulta perante os egressos e a sociedade, em 2012 serão feitas as consultas junto aos Técnico-Administrativos das Fundações (Tec-F), Discentes da Educação a Distância (EaD), Docentes e Técnicos das Unidades Especiais de Ensino (UEE).

Vale ressaltar que, para cumprir as diretrizes estabelecidas, serão utilizadas duas fontes principais de pesquisa:

- Documentos oficiais da Instituição (PIDE), Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas e órgãos administrativos;
- Consulta à comunidade, por meio de questionários aplicados aos Discentes da graduação e pós-graduação (Dis), Docentes (Doc), Técnico-Administrativos da UFU (Tec), Técnico- Administrativos das Fundações (Tec-F), Discentes da Educação a Distância (EaD), Docentes e Técnicos das Unidades Especiais de Ensino (UEE).

Quadro 1. Dimensões da Autoavaliação, caracterização e fontes de consulta

DIMENSÃO	CARACTERIZAÇÃO	FONTE
1. MISSÃO E PERFIL	A missão e o plano de desenvolvimento institucional	Consulta: Dis, Doc, Tec, Tec-F, EaD, UEE.
2. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	Consulta: Dis, Doc, Tec, Tec-F, EaD, UEE.
3. RESPONSABILIDADE SOCIAL	A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	Consulta: Dis, Doc, Tec, Tec-F, EaD, UEE..
4. COMUNICAÇÃO	A comunicação com a sociedade.	Consulta: Dis, Doc, Tec, Tec-F, EaD, UEE.
5. POLÍTICAS DE PESSOAL	As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	Consulta: Doc, Tec, Tec-F.

6. **ORGANIZAÇÃO E GESTÃO**	Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	Consulta: Dis, Doc, Tec, Tec-F, EaD, UEE.
7. **INFRA-ESTRUTURA FÍSICA**	Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	Consulta: Dis, Doc, Tec, Tec-F, EaD, UEE.
8. **PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**	Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	Consulta: Dis, Doc, Tec.
9. **POLÍTICAS ESTUDANTIS**	Coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais.	Consulta: Dis, EaD.
10. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	Consulta: Dis, Doc, Tec, Tec-F, EaD, UEE.

6. CRONOGRAMA DA AUTOAVALIAÇÃO

As etapas descritas na seção de Metodologia estão previstas para serem desenvolvidas de acordo com o seguinte cronograma apresentado no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma para a Autoavaliação da UFU

	ANO 2012								ANO 2013					
ETAPAS	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Atualização do projeto														
Concepção dos instrumentos														
Validação dos instrumentos														
Sensibilização da comunidade														
Coleta de dados: consulta à comunidade														
Diagnóstico														
Elaboração do Relatório Final, envio ao INEP														
Socialização dos Resultados														
Análise: reflexões sobre a autoavaliação														

7. BIBLIOGRAFIA

AVALIAÇÃO: Rede de avaliação institucional da Educação Superior. Campinas: Unicamp, v. 9.n. 4, dez.2004.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA). **Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade Federal de Uberlândia 2010**. Uberlândia, 2010.

_____. **Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade Federal de Uberlândia 2011.** Uberlândia, 2011.

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES). Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: **Roteiro de Auto-Avaliação Institucional.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) - Período 2010-2015**. Uberlândia, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Estatuto Geral da Universidade Federal de Uberlândia**. Uberlândia, 18/12/1998.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia**. Uberlândia, 26/11/1999.